



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Thiago da Silva Santos - PSL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Diploma de Reconhecimento a senhora Elisabete Silva Macedo (Beth) e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Reconhecimento à senhora Elisabete Silva Macedo (Beth), pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de abril de 2017.


ANDERSON CAVANHA
Presidente


ERONDINA FERREIRA GODOY
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 11 dias do mês de abril de 2017.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I